



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

DECRETO n.º 1157/2022

Publicação feita nesta data

10/10/22

Assinatura

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas no dia 14/10/2022, nos termos que especifica.”

O PREFEITO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 12 de outubro (quarta-feira), para culto público e oficial à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil (Lei Federal n.º 6.802 de 30 de junho de 1980);

CONSIDERANDO as festividades do 10º Rodeio in Praia de São Simão, a ser realizado entre os dias 12 a 15 de outubro;

DECRETA:

Art. 1.º – Será considerado ponto facultativo o expediente nas repartições públicas municipais, não sujeitas a regime de plantão e que não prestem serviços essenciais à população, no **dia 14 (quatorze) de outubro de 2022 (Sexta-feira)**.

Paragrafo único – Não será ponto facultativo no período mencionado no caput aos órgãos abaixo elencados em razão da tipicidade dos serviços executados, pois não admitem paralisação por serem considerado prestação de serviços essenciais.

Art. 2.º - Não se enquadram nesse decreto os serviços considerados de natureza essencial, tais como as áreas: Secretaria Municipal de Saúde, Coleta de lixo e Limpeza Pública que estiverem de plantão ou escala de serviços nestes dias, bem assim aqueles responsáveis pela manutenção dos serviços essenciais e outros que vierem a ser convocados.

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão,
Estado de Goiás, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (10/10/2022).

FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito